



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro

PROTOCOLADO

Nº 005 Liv. 04 Fl. 008

Em 30 de JANEIRO de 2026


ENCARREGADO

Travesseiro, 29 de janeiro de 2026.

Of. SMAF Nº 020/2026

Senhor Presidente:

Na ocasião em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos, através do presente, encaminhar, em anexo, os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 001/2026**, que visa classificar como evento de caráter oficial do Município a 2ª Expofeira de Travesseiro, autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE TRAVESSEIRO – ACISAT, através de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014, e suas alterações, indica recursos e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 002/2026**, que visa firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, inclui programas e metas no Plano Plurianual – PPA – quadriênio 2026 – 2029, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2026, indica recursos e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 003/2026**, que visa alterar os Padrões e Coeficientes Salariais dos cargos de Auxiliar Administrativo e Operário que trata o art. 3º da Lei Municipal Nº 1.269, de 07 de janeiro 2015, redefine as atribuições dos cargos, declara em extinção os cargos de Agente Administrativo, Operário e de Tesoureiro, indica recursos e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 004/2026**, que visa alterar a redação do artigo 9º da Lei Municipal nº 1.269, de 07 de janeiro de 2015, e dos artigos 72, 73 e 76 da Lei Municipal nº 1.271, de 30 de janeiro de 2015, e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 005/2026**, que visa a abrir um crédito especial no valor de R\$ 122.325,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos e vinte e cinco reais), indica recursos e dá outras providências.

Outrossim, solicitamos que os *Projetos de Lei nº 001/2026 e nº 002/2026*, sejam apreciados em Regime de Urgência.

Atenciosamente


GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MARCIANO SADI MARKMANN
DD. Presidente do Legislativo Municipal
Travesseiro-RS